



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA 094/2017

Publicado por afixação em local público
de costume Em 18/07/2017

[Assinatura]
Secretário de Administração

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

RONIVON DA SILVA MINGONTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Srta. **SHIRLEI MARCELO BRAZ**, brasileira, Solteira, filha de: Sebastiao de Souza Braz e Maria Teodolino Marcelo Borges, natural de Itiquira, MT., nascida em 25/09/1989, devidamente inscrita no CPF Sob o número 024.992.701-28, RG. 2160907-1 SSP/MT, data de expedição: 19/04/2007, matrícula funcional nº 202, do cargo de: **Assessor Administrativo** a partir do dia 18 de julho de 2017.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de julho de 2017.

[Assinatura]

Ronivon Silva Mingoti
Presidente
(Gestão 2017/2018)

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 094/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E,
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA 094/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

RONIVON DA SILVA MINGONTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Srta. SHIRLEI MARCELO BRAZ, brasileira, Solteira, filha de: Sebastiao de Souza Braz e Maria Teodolino Marcelo Borges, natural de Itiquira, MT., nascida em 25/09/1989, devidamente inscrita no CPF Sob o número 024.992.701-28, RG. 2160907-1 SSP/MT, data de expedição: 19/04/2007, matrícula funcional nº 202, do cargo de: **Assessor Administrativo** a partir do dia 17 de julho de 2017.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 17 de julho de 2017.

 Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 024/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º 024/2017** foram vencedoras as empresas **TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP** ao valor global de R\$ 67.899,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais) e **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - ME** ao valor global de R\$ 59.384,50 (Cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cin-